



MECÂNICA E AUTO PEÇAS JULIANI LTDA

Comércio Varejista de Peças e Acessórios para Veículos

Serviço Especializado na Linha Média e Pesada

CGC 187/000779 CNPJ 03.775.720/0001-17

PROPOSTA FINANCEIRA Nº 78

NOME DO CLIENTE/EMPRESA: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL BICACO-RS

ENDEREÇO: RUA 14 DE ABRIL, Nº 100 – CORONEL BICACO-RS

TELEFONE: (55) 3557-1155

VEÍCULO: MICRO-ÔNIBUS IVECO

PLACAS: IXC-6648

DATA: 19/04/2025

QUANTIDADE	DESCRIÇÃO PEÇAS	VALOR UNITÁRIO	VALOR
01	VOLANTE DO MOTOR	3.980,60	3.980,60
01	KIT EMBREAGEM	2.890,40	2.890,40
01	KIT CILINDRO EMBREAGEM	1.340,80	1.340,80
01	CALÇO CAIXA TRASEIRA	368,40	368,40
-----	TOTAL PEÇAS	-----	R\$ 8.580,20

03.775.720/0001-17

Mecânica e Auto
Peças Juliani Ltda.

RUA SANTO ANTÔNIO, 468 - CENTRO
Coronel Bicaço - RS

Rua Santo Antônio n. 468, Centro, Coronel Bicaço/RS - ☎ (55) 3557-1113

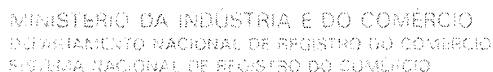
E-mail/SKYPE: mecanica.juliani@hotmail.com

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.775.720/0001-17 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 18/04/2000
NOME EMPRESARIAL MECÂNICA E AUTO PECAS JULIANI LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R SANTO ANTONIO	NÚMERO 468	COMPLEMENTO *****	
CEP 98.580-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CORONEL BICACO	UF RS
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (55) 5571-113	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/08/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **22/04/2025** às **15:58:03** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Page 155 of 204 REGISTER OF COMPANIES

2

CLÁUSULA 11 - NOME COMERCIAL, SEDE E FORO

MECANICA E AUTO PECAS JULIANI LTDA

Rua Santo Antônio 468 Coronel Ricaco

REF ID: A6580-000

Coronel Bicaco AS

CLÁUSULA 2ª – CAPITAL SOCIAL

[illegible]

CLAUSULA 3ª - PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE E TÉRMINO DO EXERCÍCIO SOCIAL

CLÁUSULA 4.ª - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

A responsabilidade de cada sócio nas obrigações assumidas pela sociedade está limitada ao total do capital social.

CLÁUSULA 5ª - OBJETO SOCIAL

Comércio a varejo de peças e acessórios para veículos automotores.
Serviços de manutenção e reparação de caminhões, ônibus e veículos pesados.



MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
EMPRESAS DE REGISTRO DE EMPRESAS

PARA USO DO REGISTRO DE EMPRESAS



CLÁUSULA 6ª — GERÊNCIA E USO DO NOME COMERCIAL

A gerência da sociedade e o uso do nome comercial serão exercidos pelos(s) sócio(s) indicado(s) na forma deste instrumento, vedado o uso do nome comercial em assuntos alheios aos interesses da sociedade.

CLÁUSULA 7ª — RETIRADA "PRO-LABORE"

Os sócios poderão, de comum acordo e a qualquer tempo, fixar uma remuneração pelo exercício da gerência, a título de "pro-labore", respeitadas as condições legais vigentes.

CLÁUSULA 8ª — LUCROS E/OU PREJUÍZOS

Os lucros e/ou prejuízos acumulados em balanço a ser realizado após o término do exercício social serão repartidos entre os sócios, proporcionalmente às quotas de cada um no capital social, podendo os sócios, todavia, optarem pelo aumento de capital, utilizando os lucros, ou compensar os prejuízos em exercícios futuros.

CLÁUSULA 9ª — DELIBERAÇÕES SOCIAIS

As deliberações sociais de qualquer natureza, inclusive para a exclusão de sócio, serão tomadas pelos sócios cujas quotas detinham a maioria do capital social.

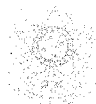
CLÁUSULA 10ª — FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS

A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir filiais e outros estabelecimentos, no país ou fora dele, por ato de sua gerência ou por deliberação dos sócios.

CLÁUSULA 11ª — DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

O falecimento, a interdição, a incapacitação e qualquer outra situação que implique em dissolução da sociedade permitirão aos sócios remanescentes admitirem novos sócios para a continuidade da empresa, na forma abaixo.

No caso de falecimento de um dos sócios a sociedade será mantida.



MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
INSTITUTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO

PARA USO DO REGISTRO DO COMÉRCIO

4

Os sócios declararam, sob as penas da Lei, que não estão incurso em quaisquer dos crimes previstos em Lei ou em restrições legais que possam impedir-lhes de exercer atividades mercantis.
E, estando os sócios listos e contratados assinaram este instrumento em 04 de maio de 1990, quatro (4) vias, de igual teor e para o mesmo efeito, na presença dos testemunhas abaixo:

Carvalho Riccio

RS

10

maio

de 1990

ASSINATURAS NO VES DOS SÓCIOS

[Assinatura]
Nome: Ivete Domini Juliani

[Assinatura]
Nome: Valente Cícaco Juliani

Nome:

Nome:

Testemunhas:

Ass.:
Nome: Rosalei Riboli de Almeida
Rns: 9057594567-SSR(RS)

Ass.:
Nome: Reaíla Pozzebon
Rns: 1067241701-SSR(RS)

TESTEMUNHAS

[Assinatura]
Nome: Cláudio Antonio Brandão

[Assinatura]
Nome: [Assinatura]

ESPACIO RESERVADO AO REGISTRO DO COMÉRCIO PARA AUTENTICAÇÃO E CANCELAMENTO

JUNTA COMERCIAL DO RIO GRANDE DO SUL
CERTIFICADO ORIGINAL
SOLO RIBOLLI
10/01/2000

[Assinatura]
RUBEN STALEBANI
SECRETARIO GERAL

Procedido: 09/05/2000

AC Generators

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE

MECÂNICA E AUTO PEÇAS JULIANI LTDA - ME

by infra-assinades:

IVETE DOROTI JULIANI RG 1029667101 expedida pelo SEMERS CPF 410.315.380-34, brasileira, natural de Ibiúba RS, casada pelo regime da comunhão universal de bens, comerciante, residente e domiciliada à Rua Santo Antônio 408 - 1º andar - Centro, em Caroní (Fúcaço RS) CEP 98580-000.

VICENTE CLAUDIO JULIANI, RG 3007696095, expedida pela SJ/RS, CPF 049.509.740-67, brasileiro, natural de Santo Augusto RS, casado pelo regime do comunhão universal de bens, comerciante, residente e domiciliado a Rua Santo Antônio 454, F. andar, Centro, em Coronel Bicaco RS, CEP 98589-000

Unicas sócios da sociedade empresária limitada que por a denominação social de MECÂNICA E AUTO PEÇAS JULIANI LTDA - ME, estabelecida na Rua Santo Antônio n.º 468, Centro, Coronel Bicaco RG, com seus atos constitutivos arquivados na MM Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul, sob NIRE nº 43204419013 em sessão de 14/04/2000, inscrita no CNPJ sob nº 03.775.720/0001-17, resolvem por esta e na melhor forma do direito, alterar seus atos constitutivos de acordo com as seguintes cláusulas:

DA ADMINISTRAÇÃO

PRIMEIRA. A administração da sociedade será exercida, em conjunto ou separadamente, pelos sócios IVETL DORGETI JULIANI e VICINIL CLAUDIO JULIANI.

§ 1º Os administradores têm os poderes gerais para praticar todos os atos pertencentes a administração da sociedade.

§ 3º - Os administradores receberão um "pró-labore" mensal, fixado de comum acordo pelos sócios, no mês de cada exercício social, respeitando as normas legais vigentes e seus limites.

§ 3. É vedado aos administradores fazer uso da firma na prestação de garantia, fiança, aval ou qualquer outro título de favor, em negócios estranhos ao objeto social.

§ 4º - Os administradores respondem solidariamente perante a sociedade e os terceiros prejudicados, por culpa no desempenho de suas funções.

1. Nome do Candidato _____
 2. Endereço _____
 3. Cidade _____
 4. Estado _____
 5. CEP _____
 6. Data _____
 7. Assinatura _____
 8. Nome do Candidato _____
 9. Endereço _____
 10. Cidade _____
 11. Estado _____
 12. CEP _____
 13. Data _____
 14. Assinatura _____
 15. Nome do Candidato _____
 16. Endereço _____
 17. Cidade _____
 18. Estado _____
 19. CEP _____
 20. Data _____
 21. Assinatura _____
 22. Nome do Candidato _____
 23. Endereço _____
 24. Cidade _____
 25. Estado _____
 26. CEP _____
 27. Data _____
 28. Assinatura _____
 29. Nome do Candidato _____
 30. Endereço _____
 31. Cidade _____
 32. Estado _____
 33. CEP _____
 34. Data _____
 35. Assinatura _____
 36. Nome do Candidato _____
 37. Endereço _____
 38. Cidade _____
 39. Estado _____
 40. CEP _____
 41. Data _____
 42. Assinatura _____
 43. Nome do Candidato _____
 44. Endereço _____
 45. Cidade _____
 46. Estado _____
 47. CEP _____
 48. Data _____
 49. Assinatura _____
 50. Nome do Candidato _____
 51. Endereço _____
 52. Cidade _____
 53. Estado _____
 54. CEP _____
 55. Data _____
 56. Assinatura _____
 57. Nome do Candidato _____
 58. Endereço _____
 59. Cidade _____
 60. Estado _____
 61. CEP _____
 62. Data _____
 63. Assinatura _____
 64. Nome do Candidato _____
 65. Endereço _____
 66. Cidade _____
 67. Estado _____
 68. CEP _____
 69. Data _____
 70. Assinatura _____
 71. Nome do Candidato _____
 72. Endereço _____
 73. Cidade _____
 74. Estado _____
 75. CEP _____
 76. Data _____
 77. Assinatura _____
 78. Nome do Candidato _____
 79. Endereço _____
 80. Cidade _____
 81. Estado _____
 82. CEP _____
 83. Data _____
 84. Assinatura _____
 85. Nome do Candidato _____
 86. Endereço _____
 87. Cidade _____
 88. Estado _____
 89. CEP _____
 90. Data _____
 91. Assinatura _____
 92. Nome do Candidato _____
 93. Endereço _____
 94. Cidade _____
 95. Estado _____
 96. CEP _____
 97. Data _____
 98. Assinatura _____
 99. Nome do Candidato _____
 100. Endereço _____
 101. Cidade _____
 102. Estado _____
 103. CEP _____
 104. Data _____
 105. Assinatura _____
 106. Nome do Candidato _____
 107. Endereço _____
 108. Cidade _____
 109. Estado _____
 110. CEP _____
 111. Data _____
 112. Assinatura _____
 113. Nome do Candidato _____
 114. Endereço _____
 115. Cidade _____
 116. Estado _____
 117. CEP _____
 118. Data _____
 119. Assinatura _____
 120. Nome do Candidato _____
 121. Endereço _____
 122. Cidade _____
 123. Estado _____
 124. CEP _____
 125. Data _____
 126. Assinatura _____
 127. Nome do Candidato _____
 128. Endereço _____
 129. Cidade _____
 130. Estado _____
 131. CEP _____
 132. Data _____
 133. Assinatura _____
 134. Nome do Candidato _____
 135. Endereço _____
 136. Cidade _____
 137. Estado _____
 138. CEP _____
 139. Data _____
 140. Assinatura _____
 141. Nome do Candidato _____
 142. Endereço _____
 143. Cidade _____
 144. Estado _____
 145. CEP _____
 146. Data _____
 147. Assinatura _____
 148. Nome do Candidato _____
 149. Endereço _____
 150. Cidade _____
 151. Estado _____
 152. CEP _____
 153. Data _____
 154. Assinatura _____
 155. Nome do Candidato _____
 156. Endereço _____
 157. Cidade _____
 158. Estado _____
 159. CEP _____
 160. Data _____
 161. Assinatura _____
 162. Nome do Candidato _____
 163. Endereço _____
 164. Cidade _____
 165. Estado _____
 166. CEP _____
 167. Data _____
 168. Assinatura _____
 169. Nome do Candidato _____
 170. Endereço _____
 171. Cidade _____
 172. Estado _____
 173. CEP _____
 174. Data _____
 175. Assinatura _____
 176. Nome do Candidato _____
 177. Endereço _____
 178. Cidade _____
 179. Estado _____
 180. CEP _____
 181. Data _____
 182. Assinatura _____
 183. Nome do Candidato _____
 184. Endereço _____
 185. Cidade _____
 186. Estado _____
 187. CEP _____
 188. Data _____
 189. Assinatura _____
 190. Nome do Candidato _____
 191. Endereço _____
 192. Cidade _____
 193. Estado _____
 194. CEP _____
 195. Data _____
 196. Assinatura _____
 197. Nome do Candidato _____
 198. Endereço _____
 199. Cidade _____
 200. Estado _____
 201. CEP _____
 202. Data _____
 203. Assinatura _____
 204. Nome do Candidato _____
 205. Endereço _____
 206. Cidade _____
 207. Estado _____
 208. CEP _____
 209. Data _____
 210. Assinatura _____
 211. Nome do Candidato _____
 212. Endereço _____
 213. Cidade _____
 214. Estado _____
 215. CEP _____
 216. Data _____
 217. Assinatura _____
 218. Nome do Candidato _____
 219. Endereço _____
 220. Cidade _____
 221. Estado _____
 222. CEP _____
 223. Data _____<

with North
Humberg
Humboldt

Bd. Officer Guides
100-10
Phone (668) 557-1382

Al. Gerônimo

SEGUNDA: Nos termos do art. 1.061 da Lei 10.406/02, fica permitida a nomeação de administradores não integrantes do quadro societário, desde que aprovados por dois terços do capital social, se o capital estiver totalmente integralizado, ou pela totalidade, se o capital não estiver integralizado.

DA RESPONSABILIDADE

TERCEIRA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

DO DESISTIMENTO

QUARTA: Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que inclui a suspensão temporária do acesso a cargos públicos, ou por crime eleitoral, de prevaricação, pezo ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

DO PRAZO DE DURAÇÃO, DO OBJETO E CAPITAL SOCIAL

QUINTA: Conforme determina o artigo 50 da lei 5004/04, informamos que:

- 1) o prazo de duração da presente sociedade é por tempo indeterminado e o início das atividades foi em 10/04/2000
- 2) O objeto da sociedade é "Comércio a Varejo de Peças e Acessórios para Veículos Automotores, e Serviço de Manutenção e Reparação de Caminhões, Ônibus e Veículos Pesados
- 3) O Capital Social, é de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais) constituída de 20.000 (vinte mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, e está distribuído entre os sócios da seguinte forma:
 - a) A sócia IVETE DOROTHY JULIANI, possui 10.500 (Dez mil e quinhentas) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalizando sua participação em R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais);
 - b) O sócio VICENTE CLAUDIO JULIANI, possui 9.500 (nove mil e quinhentas) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalizando sua participação em R\$ 9.500,00 (Nove mil e quinhentos reais)

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Vertical stamp: Cartório de Registro Civil - Curitiba - PR]

Tab. 1.061 da Lei 10.406/02

ATTESTAÇÃO

AUTENTICADO a 1.º de Maio de 2004, por ser a reprodução fiel da original que me foi apresentada. Cuius.

Cuius, Alameda, Rio de Janeiro, RJ.

[Signature]

BEL ALBERTO FAGUNDES

Empl. R\$ 5,00

INSTRUMENTO DE REGISTRO

Del. 01/04/2004

1.º de Maio de 2004

Por: 10001 507-4952

22

Al. G. ...

DISPOSIÇÕES FINAIS:

SEXTA: Os casos omissos neste instrumento, serão resolvidos com observância dos preceitos da NOCB, da Lei da S/A e de outros dispositivos que lhe sejam aplicáveis

SETIMA: Permanecerão em vigor as demais cláusulas não modificadas ou alteradas pelo presente instrumento

1 por estarem, assim, justos e acertados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que produza os efeitos legais

Coronel Bicaço 131, 23 de outubro de 2003

Tab. Bicaço da Coronel Bicaço

ANTONIO GILSON

Atestando a presente fotocópia, por ser a reprodução fiel do original que me foi apresentado, em 11 de maio de 2004.

CEL. BICAÇO

DEL. ALBERTO FERRAZES

Telex: 140

2003/10/23

Vicente Claudio Juliano

Vicente Claudio Juliano

Vicente Claudio Juliano

Testemunhas

Nome: CLAUDIO MIR ANTONIO BREITENBACH

RG: 104.608.002 SSP-RS

Nome: EDENAL SIMON

RG: 100.554.116 SSP-RS

Rosalei Riboli de Almeida

RG-SSP(RS)9057594567

Fabiane Leal da Silva

RG-SSP(RS)2059332235

JUNTA COMERCIAL DO RIO GRANDE DO SUL

CERTIFICO O REGISTRO EM: 01/12/2003

SOB Nº: 2316821

Protocolo: 03/233431-1

Empresa: 43 2 0441901 3

MECANICA E AUTO PEÇAS JULIANI LTDA

Maria Honória de Bittencourt Souza

SECRETÁRIA-GERAL

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
EMPRESÁRIA LIMITADA

"MECÂNICA E AUTO PEÇAS JULIANI LTDA - ME"

Os infra-assinados:

IVETE DOROTI JULIANI, RG 1029667101 expedida pela SSP/RS, CPF 410.315.390-84, brasileira, natural de Ibirubá RS, casada pelo regime da comunhão universal de bens, comerciante, residente e domiciliada à Rua Santo Antônio 468, 1º andar, Centro, em Coronel Bicaco RS CEP 98580-000, e

VICENTE CLAUDIO JULIANI, RG 3007695095, expedida pela SSP/RS, CPF 249.589.210-87, brasileiro, natural de Santo Augusto RS, casado pelo regime de comunhão universal de bens, comerciante residente e domiciliado à Rua Santo Antônio 468, 1º andar, Centro, em Coronel Bicaco RS, CEP 98580-000,

Únicos sócios da sociedade empresária limitada que gira sob a denominação social de MECÂNICA E AUTO PEÇAS JULIANI LTDA - ME, estabelecida na Rua Santo Antônio nº 468, Centro, em Coronel Bicaco RS, CEP 98580-000, com seus atos constitutivos arquivados na MM Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul, sob NIRE nº 43204419013 em sessão de 12.04.2000, e com Primeira Alteração Contratual arquivada sob nº 2316821 em sessão de 01/12/2003, inscrita no CNPJ sob nº 03.775.720/0001-17, resolvem por esta e na melhor forma de direito alterar seus atos constitutivos e posterior alteração, mediante as cláusulas e condições seguintes:

PRIMEIRA: O objeto da sociedade será: Comercio Varejista de Peças e Acessórios Novos para Veículos Automotores; Serviços de Manutenção e Reparação Mecânica para Veículos Automotores e Comercio Varejista de Máquinas, Aparelhos e Equipamentos para uso na Agricultura e Pecuária.

Ivete Doroti Juliani

Vicente Claudio Juliani

SEGUNDA: Permanecerão em pleno vigor as demais cláusulas do instrumento primitivo e alteração, não modificadas ou alteradas por este instrumento.

E, por estarem, assim, justos e acertados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que produza todos os efeitos legais.

Coronel Bicaco RS 11 de novembro 2013

Ivete Doroti Juliani

Ivete Doroti Juliani

Vicente Claudio Juliani

Vicente Claudio Juliani

CERTIFICADO DE REGISTRO EM 04.12.2013 SOB Nº 3504177

Protocolo: 12765855-4, DE 02/11/2013

SERVIÇO Nº 4 0441901, 4
SECRETARIA DE DEFESA

JOSE TAFES MACIEL
SECRETARIO-GERAL



25

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MECANICA E AUTO PECAS JULIANI LTDA
CNPJ: 03.775.720/0001-17

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

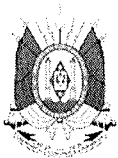
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:44:02 do dia 08/04/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/10/2025.

Código de controle da certidão: **1C48.3340.2019.1D42**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Nome: **MECANICA E AUTO PECAS JULIANI LTDA**

CNPJ base: **03.775.720/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos **22 dias do mês de ABRIL do ano de 2025**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei nº 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 20/6/2025.

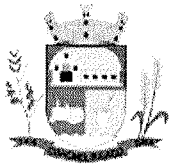
Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **34527059**

Autenticação: **44874490**





ESTADO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CORONEL BICACO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
SETOR DE TRIBUTAÇÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS 356/2025

Contribuinte

Nome/Razão: 121592 - MECANICA E AUTO PECAS JULIANI LTDA

CNPJ/CPF: 03.775.720/0001-17

Endereço: Rua SANTO ANTONIO, 468

Complemento: *****

Bairro: Centro

Cidade: Coronel Bicaco - RS

Finalidade

CERTIFICO, para os devidos fins que, de conformidade com as informações prestadas pelo órgãos competentes desta Prefeitura, que para o contribuinte acima identificado, **NÃO CONSTA DÉBITOS VENCIDOS** referentes a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até presente data.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente constadas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

A presente Certidão é válida por 30 (trinta dias). Cópias desta somente terão validade se conferidas com a original.

Validade até: 08/05/2025

Coronel Bicaco/RS, 08 de abril de 2025

A autenticidade dessa certidão pode ser consultada no site coronelbicaco.atende.net
Utilizando o seu número e ano ou o código no rodapé do documento.

WGT211201-000-LNRTZXLBKNCU-5

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 03.775.720/0001-17

Razão

MECANICA E AUTO PECAS JULIANI LTDA

Social:

Endereço:

RUA SANTO ANTONIO 468 CENTRO / CENTRO / CORONEL BICACO /
RS / 98580-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

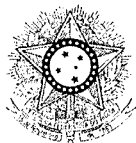
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/04/2025 a 11/05/2025

Certificação Número: 2025041201280886435376

Informação obtida em 22/04/2025 16:04:40

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MECANICA E AUTO PECAS JULIANI LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 03.775.720/0001-17

Certidão nº: 22298984/2025

Expedição: 22/04/2025, às 16:04:54

Validade: 19/10/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MECANICA E AUTO PECAS JULIANI LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **03.775.720/0001-17**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.